



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1573, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO
PESSOA AO MÉDICO CIRURGIÃO DR. VILIBALDO
CABRAL DE PAULO E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO
INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE
JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a **Medalha Cidade de João Pessoa ao Médico Cirurgião Dr. VILIBALDO
CABRAL DE PAULO**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e
inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 09 DE MARÇO DE 2023.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR DAMÁSIO FRANCA NETO